



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº __, 04 DE MAIO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a solicitação de implementação de unidade móvel de vacinação para atendimento em escolas e pontos estratégicos da comunidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação de ação itinerante de vacinação, com a disponibilização de unidade móvel (carro adaptado), para atendimento nas escolas da rede pública e em pontos estratégicos da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de imunização, especialmente entre crianças e idosos, considerados grupos mais vulneráveis a complicações decorrentes de doenças sazonais, como a Influenza.

Em períodos de maior incidência de doenças respiratórias, observa-se aumento na demanda por atendimentos nas unidades de saúde, podendo ocasionar sobrecarga no sistema público. Nesse contexto, a vacinação preventiva torna-se essencial para reduzir complicações, internações e óbitos evitáveis.

A utilização de unidade móvel facilita o acesso da população aos imunizantes disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, sobretudo para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento. Além disso, a realização da vacinação em ambiente escolar contribui para ampliar a cobertura vacinal e fortalecer a conscientização sobre a importância da prevenção.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a execução da ação, visando à promoção da saúde pública e à melhoria da qualidade de vida da população.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 04 de Maio de 2026



Câmara Municipal de Itabirito